

DECRETO Nº 3135/79
de 25 de outubro de 1979

Dispõe sobre denominação de vias
públicas.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos incisos XVIII e XIX do artigo 39 do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,


D E C R E T A:

Artigo 1º - Ficam denominadas as seguintes vias localizadas nos loteamentos "Jardim do Céu" e "Rosário", nesta cidade, conforme consta do Processo Interno nº 31097/79:

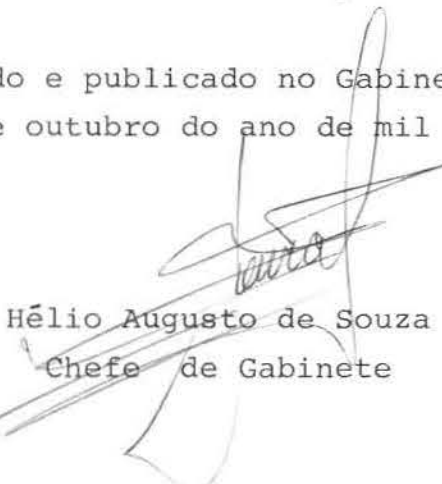
- I - "Avenida Arnaldo dos Santos Cerdeira", a antiga avenida Dr. Justino da Nova, no Jardim do Céu;
- II - "Rua Cecília Simão", a antiga rua Francisco Nogueira, no Jardim do Céu; e
- III - "Rua Benedita Cantinho de Moura", as antigas ruas denominadas extra oficialmente Antonio Martins Valverde e Akira Taniguchi, nos Jardins do Céu e Rosário, respectivamente.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 25 de outubro de 1979.


Joaquim Bevilacqua
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Gabinete do Prefeito, aos vinte e cinco dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e setenta e nove.


Hélio Augusto de Souza
Chefe de Gabinete